

Presidência da República**DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA****MENSAGEM**

Nº 565, de 23 de dezembro de 2015. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 13.220, de 23 de dezembro de 2015.

Nº 566, de 23 de dezembro de 2015. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 13.221, de 23 de dezembro de 2015.

Nº 567, de 23 de dezembro de 2015. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 13.222, de 23 de dezembro de 2015.

Nº 568, de 23 de dezembro de 2015. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 13.223, de 23 de dezembro de 2015.

Nº 569, de 23 de dezembro de 2015. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 13.224, de 23 de dezembro de 2015.

Nº 570, de 23 de dezembro de 2015. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 13.225, de 23 de dezembro de 2015.

Nº 571, de 23 de dezembro de 2015. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 13.226, de 23 de dezembro de 2015.

Nº 572, de 23 de dezembro de 2015. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto da Medida Provisória nº 704, de 23 de dezembro de 2015.

Nº 573, de 23 de dezembro de 2015. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto da Medida Provisória nº 705, de 23 de dezembro de 2015.

**CASA CIVIL
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO****DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**

Em 23 de dezembro de 2015

Entidade: AR ARQUINDEX, vinculada à AC CERTISIGN JUS
Processos nºs: 00100.000208/2006-02

Acolhe-se a Nota nº 923/2015/FML/PFE-ITI/PGF/AGU (pg.3057), que opina pelo deferimento do pedido de descredenciamento da AR ARQUINDEX, vinculada à AC CERTISIGN JUS, localizada na Avenida Barão Homem de Melo, nº 1376, 2º Andar, Bairro Jardim América, Belo Horizonte/MG.

Entidade: AR AÇÃO CERTIFICADORA

CNPJ: 23.731.308/0001-02

Processo Nº: 00100.000319/2015-00

Nos termos do parecer exarado pela Procuradoria Federal Especializada do ITI (fls. 05/07), RECEBO a solicitação de credenciamento da AR AÇÃO CERTIFICADORA operacionalmente vinculada à AC VALID RFB, com fulcro no item 2.2.3.1.2 do DOC ICP 03, versão 4.7, de 06 de junho de 2014. Encaminhe-se o processo à Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização.

Entidade: AR ARPEN SP, vinculada à AC CERTISIGN MULTIPLA
Processo nº: 00100.000040/2003-84

Acolhem-se as Notas nºs 1097/2015/FML/PFE-ITI/PGF/AGU / 1098/2015/FML/PFE-ITI/PGF/AGU / 1100/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU / 1101/2015/FML/PFE-ITI/PGF/AGU que opinam pelo deferimento do pedido de Autorização de Funcionamento Simplificado de ITs, da AR ARPEN SP, vinculada à AC CERTISIGN MULTIPLA, com localização listada abaixo, para as Políticas de Certificados credenciadas.

Nome da IT	ENDEREÇO
IT 6º RTD do Rio de Janeiro	Rua do Carmo, nº 57, Salas 301 a 305, Centro, Rio de Janeiro/RJ
IT RC de Votuporanga/SP	Rua Alagoas, nº 3111, Loteamento Bandeirantes, Votuporanga/SP
IT Aldeia/SP	Rua Antônio Pasinato, nº 69, Jardim Timbauhy, Barueri/SP
IT RC de Sabino/SP	Rua Padre Anchieta, nº 890, Centro, Sabino/SP

Entidade: AR FINANCIER e AR NEGÓCIO DIGITAL

Processo nº: 00100.000040/2003-84

Acolhem-se as Notas nº 1105/2015/FML/PFE-ITI/PGF/AGU e 1106/2015/FML/PFE-ITI/PGF/AGU que opinam pelo deferimento dos pedidos de Credenciamento Simplificado das ARs, vinculada à AC CERTISIGN MÚLTILA, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento.

Nome da AR	ENDEREÇO
AR FINANCIER	Avenida Ayrton Senna, nº 3000, Salas 3008 a 3009, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/ RJ
AR NEGÓCIO DIGITAL	Rua Senador Dantas, nº 71, Sobreloja 201 Parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ

Entidade: AR QUEIROZ e MANTOVAN, vinculada à AC SINCOR RFB e AC CERTISIGN MÚLTILA

Processo nº: 00100.000306/2007-12 e 00100.000040/2003-84

Acolhem-se as Notas nºs 1084/2015/DSB/PFE-ITI/PGF/AGU e 1099/2015/FML/PFE-ITI/PGF/AGU que opinam pelo deferimento do pedido de Credenciamento Simplificado da AR QUEIROZ e MANTOVAN vinculada à AC SINCOR RFB e AC CERTISIGN MÚLTILA, localizada na Rua Ipiranga, nº 125, Comércio 10 e 11, Vila Ema, São José dos Campos/SP, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento.

Entidade: AR ARPEN SP, vinculada à AC BR RFB

Processo nº: 00100.000126/2008-11

Acolhem-se as Notas nºs 1121/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU / 1122/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU / 1123/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU e 1124/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU que opinam pelo deferimento do pedido de Autorização de Funcionamento Simplificado de ITs, da AR ARPEN SP, vinculada à AC BR RFB, com localização listada abaixo, para as Políticas de Certificados credenciadas.

Nome da IT	ENDEREÇO
IT Novais/SP	Praça Lourenço Gil Martins, nº 25 casa, Centro, Novais/SP
IT Cotia/SP	Rua Ernesto Lemos Leite, nº 199, Centro, Cotia/SP
IT 2º RTD do Rio de Janeiro	Rua da Assembléia, nº 10, Grupo 3301, Centro, Rio de Janeiro/RJ
IT 4º RTD do Rio de Janeiro	Avenida Rio Branco, nº 109, Sala 1702, Centro, Rio de Janeiro/RJ

Entidade: AR ARPEN SP, vinculada à AC NOTARIAL

Processo nº:00100.000127/2008-66

Acolhe-se a Nota nº 1096/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU / 1122/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU / 1123/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU e 1124/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU que opinam pelo deferimento do pedido de Autorização de Funcionamento Simplificado de ITs da AR ARPEN SP, vinculada à AC NOTARIAL, com localização listada abaixo, para as Políticas de Certificados credenciadas.

Nome da IT	ENDEREÇO
IT Barra Bonita/SP	Rua Irijo Collor Bombonatti, nº60, Centro, Barra Bonita/SP
IT Adamantina/SP	Avenida Alameda dos Expedicionários, nº800, Centro, Adamantina/SP
IT Barreiro/MG	Rua José Brandão, nº 86, loja 07, Barreiro, Belo Horizonte/MG

Entidade: AR SINCOMERCIO SJC

CNPJ: 50.012.137/0001-34

Processo nº: 00100.000315/2015-13

Nos termos do parecer exarado pela Procuradoria Federal Especializada do ITI (fls. 08/11), RECEBO a solicitação de credenciamento da AR SINCOMERCIO SJC operacionalmente vinculada à AC BOA VISTA CERTIFICADORA, com fulcro no item 2.2.3.1.2 do DOC ICP 03, versão 4.7, de 06 de junho de 2014. Encaminhe-se o processo à Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização.

Entidade: AR SOU CERTIFICADORA, vinculada à AC CERTISIGN RFB
Processo nº:00100.000183/2003-96

Acolhe-se a Nota nº 1076/2015/DSB/PFE-ITI/PGF/AGU que opina pelo deferimento do pedido de Credenciamento Simplificado da AR SOU CERTIFICADORA vinculada à AC CERTISIGN RFB, localizada na Rua Cinco de Abril, nº 900, Casa B, Bairro Velha Marabá, Marabá/PA, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento.

Entidade: AR OBJECTTI

CNPJ: 11.735.236/0001-92

Processo nº: 00100.000274/2015-65

Nos termos do parecer exarado pela Procuradoria Federal Especializada do ITI (fls. 09/13), RECEBO a solicitação de credenciamento da AR OBJECTTI operacionalmente vinculada à AC SOLUTI MÚLTILA, com fulcro no item 2.2.3.1.2 do DOC ICP 03, versão 4.7, de 06 de junho de 2014. Encaminhe-se o processo à Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização.

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO

**DIRETORIA DE AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO
E NORMALIZAÇÃO****DESPACHO DO DIRETOR**

Em 22 de dezembro de 2015

Entidade: Empresa de Auditoria Independente AuditSafe Assessoria Empresarial Ltda.

Processo nº: 00100.000063/2015-22

Acolhe-se o Parecer CGAF/DAFN - 069 A/2015 que sugere o deferimento do credenciamento de empresa de auditoria independente AUDITSAFE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 07.698.985/0001-10, para atuar no âmbito da ICP-Brasil, podendo realizar auditoria em AC, ACT, AR e respectivo PSS - Tipo 1, de acordo com o DOC-ICP-08. Defiro o pedido do credenciamento.

PEDRO PAULO LEMOS MACHADO

SECRETARIA DE PORTOS**PORTARIA Nº 612, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEP/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 24-A da Lei 10.683, de 28 de maio de 2003, tendo em vista o disposto no art. 6º, § 3º do Decreto nº 6.144, de 03 de julho de 2007, e considerando o que consta da Resolução nº 4.273 - ANTAQ, de 7 de agosto de 2015, e nos termos da portaria SEP/PR nº 124, de 29 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta do processo ANTAQ Nº 50300.000922/2015-11, resolve:

Art. 1º Aprovar, com base na Nota Técnica nº 169/2015/CGDP/DGLP/SPP/SEP, de folhas 457 e 458, do processo referenciado, o projeto de investimento em infraestrutura portuária denominado "Dragagem do Canal de Piaçaguera", que dá acesso aos Terminais de Uso Privado localizados na Ilha de Cardoso - Santos/SP, da empresa Salus Infraestrutura Portuária S.A., inscrita no CNPJ nº 15.494.541/00001-90, para fins de adesão ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER BARBALHO

PORTARIA Nº 613, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Aprova o Projeto de Expansão: Obras de cais, implantação da fase 02 do pátio de contêineres, eletrificação dos RTGs e aquisição de equipamentos, como Projeto Prioritário de investimento na área de Infraestrutura Portuária, para fins dos benefícios da Lei Federal nº 12.431, de 24 de junho de 2011

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEP/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 24-A Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, tendo em vista o disposto na Lei 12.431, de 24 de junho de 2.011, em seu art. 2º, bem como o inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 7.603, de 9 de novembro de 2011, e, ainda, os requisitos da Portaria nº 404, de 02 de outubro de 2015, e as informações do Processo nº. 00045.003022/2015-08, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Expansão: Obras de cais, implantação da fase 02 do pátio de contêineres, eletrificação dos RTGs e aquisição de equipamentos, como Projeto Prioritário de investimento na área de Infraestrutura Portuária Marítima, da empresa Portonave S/A - Terminais Portuários de Navegantes, CNPJ/MF nº 01.335.341/0001-80, para fins dos benefícios da Lei Federal nº 12.431, de 24 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER BARBALHO

PORTARIA Nº 614, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre prazo para reapresentação de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA's referente ao Edital de Chamamento Público de Estudos Portuários nº 03/2015

O MINISTRO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 24-A da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, c/c o disposto no art.16 da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, no art. 9º do Decreto nº 8.428, de 2 de abril de 2015, no item 33 do Edital de Chamamento Público de Estudos Portuários nº 03/2015, e pelo que consta do Processo Administrativo nº 00045.002289/2015-70 resolve: